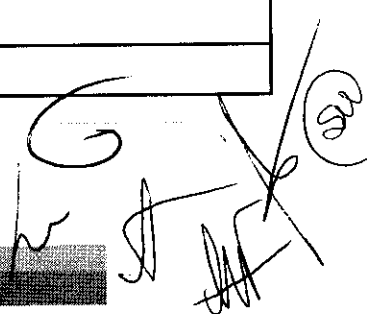


**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20210029/SOP/CCC.**

No vigésimo nono (29º) dia do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um), às 8h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Juvêncio Vasconcelos Viana – Procurador-Geral do Estado e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Sabóia Costa – Vice-Presidenta, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Augusto Barroso Rocha, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Maria Auxiliadora Fontenele Ramos, Glaucio Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e Hermano Zenaide Filho – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA SEMA/SEMACE EM FORTALEZA - CE.** O Senhor Presidente instalou a sessão divulgando o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, declarando **inabilitados** os seguintes participantes: **1) CONSÓRCIO EMKO NE CONSTRUÇÕES (EMKO CONSTRUTORA EIRELI e NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI)** por não ter comprovado, integralmente, a capacidade técnico-operacional para a execução do serviço de “Armadura de Aço CA 50/60, com peso mínimo de 52.600,00 Kg (cinquenta e dois mil e seiscentos quilos)”, descumprindo o subitem 5.2.3.2 (1) do Edital; **2) DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** por não ter comprovado, integralmente, a capacidade técnico-operacional para a execução do serviço de “Armadura de Aço CA 50/60, com peso mínimo de 52.600,00 Kg (cinquenta e dois mil e seiscentos quilos)”, descumprindo o subitem 5.2.3.2 (1) do Edital; e **3) J.Z.R CONSTRUÇÕES LTDA** por não ter comprovado, integralmente, a capacidade técnico-operacional para a execução do serviço de “Armadura de Aço CA 50/60, com peso mínimo de 52.600,00 Kg (cinquenta e dois mil e seiscentos quilos)”, descumprindo o subitem 5.2.3.2 (1) do Edital. As demais empresas e consórcios que participam deste certame, a seguir elencadas, foram declaradas **habilitadas** por terem cumprido com as disposições editalícias:

| Nº | EMPRESAS/CONSÓRCIOS   |
|----|---|
| 1  | ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  |
| 2  | ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA  |
| 3  | CINZEL ENGENHARIA LTDA  |
| 4  | COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA   |
| 5  | CONSÓRCIO ALVES FREITAS / BWS (ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e BWS CONSTRUÇÕES LTDA) |
| 6  | CONSÓRCIO CHC / CONITA (CONSTRUTORA CHC LTDA e CONSTRUTORA CONITA LTDA)                                 |
| 7  | CONSÓRCIO CETRO – LOMACON (CONSTRUTORA CETRO LTDA e LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA)                  |
| 8  | CONSÓRCIO LUMALI / DM (LUMALI ENGENHARIA LTDA e DIÓGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA)                       |
| 9  | CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA   |
| 10 | CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA   |



|    |   |
|----|---|
| 11 | CONSTRUTORA PLATÔ LTDA                            |
| 12 | CONSTRUTORA PORTO LTDA                            |
| 13 | DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI            |
| 14 | DUPLO M CONSTRUTORA LTDA                          |
| 15 | EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA                 |
| 16 | FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA      |
| 17 | FT CONSTRUÇÕES EIRELI                             |
| 18 | IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA             |
| 19 | NORMATEL ENGENHARIA LTDA                          |
| 20 | OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA    |
| 21 | PLANA EDIFICAÇÕES LTDA                            |
| 22 | PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA                           |
| 23 | RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA |
| 24 | SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA        |
| 25 | SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA                    |
| 26 | VAP CONSTRUÇÕES LTDA                              |

O resultado do julgamento desta Fase de Habilitação será publicado no Diário Oficial, a partir do qual será contado o prazo recursal. Esta Ata estará disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

*[Handwritten signatures and names]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]* UNBEL ENGENHARIA LTDA

*[Handwritten signature]* NORMATEL ENGENHARIA LTDA

(ATA – CP20210029/SOP/CCC - 29/07/2021)